



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Coordenação de Acesso Discente**

## **ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO**

**Exame Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente**

Edital Nº 33/2015 – PROEN/IFRN

Março, 2016

---

## ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO ESCRITA

### PROPOSTA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Considerando a catástrofe ocorrida na região de Mariana (MG), a leitura dos textos desta prova e o seu conhecimento prévio sobre a temática em foco, escreva um **artigo de opinião** em que responda à seguinte questão: **quem são os responsáveis pela tragédia ambiental do Vale do Rio Doce?** Para a assinatura do artigo, use o pseudônimo de **RIOBALDO MARIANO**.

### ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Ao escrever seu texto, use caneta esferográfica **PRETA**, escreva com letra legível e identifique-se apenas no local indicado. Você poderá utilizar informações presentes na prova, sem, contudo, se limitar a copiar integralmente trechos desta avaliação. Além disso, não faça desenhos e/ou marcas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Você será penalizado em até 10 (dez) pontos se, em sua produção textual, desrespeitar os direitos humanos.

Sua produção só será corrigida se tiver mais de 08 (oito) linhas autorais.

Lembre-se de que seu texto será avaliado levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a) produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- b) presença de marcas características do gênero textual solicitado;
- c) uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado e à situação de comunicação;
- d) uso adequado de elementos coesivos;
- e) coerência entre o ponto de vista defendido e os argumentos apresentados;
- f) consistência argumentativa.

---

### ORIENTAÇÕES PARA OS AVALIADORES

Segundo o item 43, do Edital 33/2015 - PROEN/IFRN, obterá nota ZERO na questão discursiva, o candidato que

1. não responder à questão;
2. escrever com letra ilegível;
3. escrever sobre tema diverso do proposto;
4. abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
5. identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
6. redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
7. redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
8. redigir a resposta em número igual ou menor que 08 (oito) linhas.

Ainda seguindo o edital, será considerada identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da questão discursiva.

#### **Observações:**

I – Quando à prova for atribuída nota zero pelos motivos expressos nos itens **3 e 4**, o avaliador deve justificar, no quadro de observação do sistema de correção, **qual a temática desenvolvida ou qual o enfoque dado ao tema pelo candidato**.

II – Quando a produção do candidato focar a temática da tragédia de Mariana/MG, sem responder à questão proposta “**quem são os responsáveis pela tragédia ambiental do Vale do Rio Doce?**”, o avaliador deverá atribuir nota zero à redação por estar com enfoque diverso do proposto.

Serão considerados também textos com **enfoque diverso do proposto** (nota zero), casos em que o candidato discuta **apenas**

- preservação do meio ambiente da região de Mariana;
- danos ambientais em Mariana;
- a reconstrução da região atingida pela tragédia, entre outros.

III – Serão considerados com **fuga ao tema** (nota zero) quando o candidato discutir apenas tragédias ambientais de modo geral ou outro tema que não seja a tragédia de Mariana.

IV – Caso haja cópia integral de trechos dos textos da prova, será dada nota zero à redação; mas, se houver autoria em mais de oito linhas no restante da prova, deve-se atribuir, no máximo, metade da pontuação para o item da textualidade.

V – Em caso de paráfrase, a produção deve ser corrigida normalmente.

VI – Caso o candidato não se posicione, explícita ou implicitamente, a redação deve ser penalizada no item *argumentação*.

VII – O candidato que assinar o artigo de opinião com outro nome que não seja o pseudônimo indicado na produção (Riobaldo Mariano) receberá nota zero por identificação indevida.

Seguindo o comando da questão, a comissão dividiu a avaliação do texto em 03 (três) aspectos:

- ESTRUTURA:** será observado se o candidato produziu o gênero textual solicitado no comando da questão discursiva e se o texto apresenta título, assinatura, ponto de vista e argumentos. (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

#### **Observações:**

I – O valor Zero (00) deve ser atribuído se o candidato produzir gênero textual diferente do solicitado na questão. A ausência de cada um desses elementos implicará a diminuição da pontuação no item.

- b) ORGANIZAÇÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL:** será avaliado se o texto está adequado à situação de comunicação proposta, incluindo os aspectos relativos às convenções da norma escrita e de adequação vocabular. (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

Serão observados os aspectos ortográficos, de acentuação, uso de maiúsculas, pontuação, concordância nominal e verbal e regência, respeitando-se a variação exigida pela proposta de produção textual.

**Observação:** serão aceitas as duas ortografias, mesmo que sejam utilizadas as duas formas em um mesmo texto.

- c) TEXTUALIDADE:** será observado se o texto apresenta coesão, coerência, progressão, informatividade e se argumenta em favor do ponto de vista assumido. (Total: 60 pontos)
- Progressão e informatividade (Pontuação: 00, 05, 10)
  - Coesão (Pontuação: 00, 05, 10, 15)
  - Coerência (Pontuação: 00, 05, 10, 15)
  - Construção da argumentação (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

**Observação:** na progressão e na informatividade, observar também se há manutenção temática; na coesão e coerência, observar se esses mecanismos estão utilizados adequadamente e se há interligação adequada entre as partes textuais (orações e parágrafos). Especificamente, na coerência, devem ser observadas tanto a coerência interna como a externa, relativa aos fatos da realidade.

Na construção da argumentação, deve-se levar em conta:

- a presença de ponto de vista implícito ou explícito;
- a presença de argumentação pertinente em defesa do ponto de vista assumido;
- a consistência e a coerência da argumentação.

**Observação:**

Caso o candidato, em sua produção textual, fira os direitos humanos, será penalizado em até 1 ponto na nota final.